DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM

R$ 2,00 • ANO 31 • **Sexta-feira, 14/02/2025** • Nº 10.897 • diariodeuberlandia.com.br

ONDA DE CALOR

UBERLÂNDIA PODE TER SENSAÇÃO TÉRMICA DE 50°C NA PRÓXIMA SEMANA



AGÊNCIA BRASIL

CLIMATOLOGISTA APONTA QUE FEVEREIRO DESTE ANO DEVE SER O MAIS QUENTE DESDE 2019. *Página* | **3**

LEGISLATIVO

Câmara Municipal derruba veto do ex-prefeito a projeto que garante atendimentos extra-hospitalares

Páginas | **6 e 7**



CMU/DIVULGAÇÃO

FORNECIMENTO

Quedas de energia em Uberlândia foram provocadas por vandalismo em subestação, comunica a Cemig

Página | **5**

FUTEBOL

Uberlândia Esporte garante vaga no Troféu Inconfidência e Série D do Campeonato Brasileiro 2026

Página | **14**

Sol com algumas nuvens durante o dia. À noite o céu fica com muitas nuvens, mas não chove.



MAX 30° MIN 20°



DÓLAR COMERCIAL +0,10%
R$ 5,768

BOVESPA +0,38%

EURO COMERCIAL +0,55%
R$ 6,020

124.850,18 PTS

SALÁRIO MÍNIMO
R$ 1.518

NASDAQ
+1,72%

CLASSIFICADOS
PÁG. 16



William H Stutz
Veterinário e escritor

CRÔNICAS DO STUTZ

Bicicleta

A vila, já contei, tinha poucas almas. Era um lugar tranquilo e bom de se morar. Longe de tudo é fato, sem recurso. No aperto, tinha que andar muito, isso assustava um pouco quem não era de lá. Acostumamos rápido. O dia da chegada está perpetuado em lembranças.

O ônibus dirigido pelo Seo Zé Toco corcoveou por mais de 90 km em terra massapé, bem diferente do árido chão de cá. Na seca, poeira só, nas águas, atoleiro sem fim. Asfalto, um pedacinho à toa depois do Monte Alto, mas não ajudava muito, o maior encravador ficava em subida bem antes do chão preto. Naquela época éramos esquecidos. Quantas vezes ficamos ali esperando trator para arrastar o carro.

A cidadezinha foi esvaziada com o fechamento das olarias. Muita história.

O segundo grande êxodo se deu rumo ao sonho Rondônia. Diziam maravilhas de lá. Terras boas e baratas, quando não, dadas pelo governo. Muitos venderam tudo e para lá partiram. Se deu certo sei não. O ônibus nos deixou em frente a nossa primeira morada, Pensão de Dona Mercides. Quando arrancou levantou tamanha nuvem de poeira vermelha que, no paradão de um meio-dia, desceu mansa com o próprio peso. Rua foi aos poucos aparecendo.

Mesmo sem asfalto o chão brilhava em forno de carvoaria, trêmulo, desfigurava adiante. Alguns preguiçosos cães se encolhiam em sombra de marquise. Poucas árvores. Já nasciam ideias, fresquinhas de plantio que não se realizou. Depois conto motivos.

Assim a vida seguiu caminho. Aulas na escola, logo boas amizades, povo bom daquele tanto, difícil de encontrar. Fomos acostumando-nos, mas as ideias para a minha Macondo eram inúmeras, curiosamente era a criançada que encampava tamanhos sonhos, realizamos muitos juntos.

Aos domingos, a vila se transformava, era uma festa. Gente chegava dos sítios para fazer compras, ver parentes e, claro, assistir filme. Tinha sim uma sala de cinema que funcionava nos fundos de um bar. Jogo de futebol com torcida e movimento, às vezes, tinha.

Um dos bares era de Jorginho japonês. Nipônico por nome Jorginho era no mínimo diferente. Ali se bebia, jogava-se conversa e dominó. Ficava apinhado naqueles domingos. Pois conto. Amanheceu segunda e uma bicicleta ficou sozinha, abandonada como pedal encostado no meio fio, bem em frente ao bar do Jorginho. Bicicleta nova, bem enfeitada. Fitas coloridas saindo das manoplas dançavam ao vento seco, farol a dínamo, selim com capa onde se via um reluzente escudo do Flamengo e no paralama dianteiro um imponente emblema dourado da Raleigh, com suas asas em posição de vento. Entre os raios, macarrões coloridos.

Assim, como monumento,

Um dos bares era de Jorginho japonês. Nipônico por nome Jorginho era no mínimo diferente. Ali se bebia, jogava-se conversa e dominó. Ficava apinhado naqueles domingos. Pois conto. Amanheceu segunda e uma bicicleta ficou sozinha, abandonada como pedal encostado no meio fio, bem em frente ao bar do Jorginho. Bicicleta nova, bem enfeitada. Fitas coloridas saindo das manoplas dançavam ao vento seco, farol a dínamo, selim com capa onde se via um reluzente escudo do Flamengo e no paralama dianteiro um imponente emblema dourado da Raleigh, com suas asas em posição de vento. Entre os raios, macarrões coloridos

a bicicleta lá ficou a segunda, amanheceu terça, quarta e quinta. Na sexta-feira, um pouco incomodada com a bela bicicleta na rua o Jorginho me veio falar: — Professor, sabe aquela bicicleta que está na porta do bar desde domingo passado? Respondi com aceno, concentrado em abrir entrada em coité para fazer ninho.

— Pois é estou meio preocupado com ela.

Perguntei o motivo.

— Uai, professor, vai que alguém rouba a bichinha como que vai ser? Arqueei sobrancelha em pensar.

Conhece lugar melhor de se morar?

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
O Diário de Uberlândia possui parque gráfico próprio.

Gaia Editora Gráfica - EIRELI
CNPJ: 12.512.322/0001-07
Av. Afonso Pena, 1615
Bairro Aparecida - Uberlândia-MG

CIRCULAÇÃO
• ASSINATURA DIGITAL • VENDA AVULSA EXEMPLAR IMPRESSO
• DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA

EXPEDIENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE
Ayer Felipe de Faria Neto

DIRETORA FINANCEIRA
Juliedda Schmutzler

COORDENADOR GRÁFICO
Marco Tulyo Oliveira

ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS
Carolina Moreira
Clara Reis

COORDENADOR REDAÇÃO E ONLINE
Dhiego Borges

PRODUÇÃO
Júlia Vidotti

EDITORES
Bruna Merlin
Dhiego Borges

REPÓRTER
Igor Martins
Juan Madeira

PAGINAÇÃO
Alexandre Barbosa

SAC/ANUNCIAR
99862-5000
atendimento@diariodeuberlandia.com.br

REDAÇÃO
99860-5002
redacao@diariodeuberlandia.com.br

www.diariodeuberlandia.com.br

ONDA DE CALOR

PIXABAY



A partir de domingo (16), as máximas devem variar entre 32°C e 36°C

Uberlândia pode ter sensação térmica de 50°C na próxima semana

CLIMATOLOGISTA APONTA QUE FEVEREIRO DESTE ANO DEVE SER O MAIS QUENTE DESDE 2019

■ JUAN MADEIRA

Uma onda de calor deve atingir Uberlândia a partir do próximo domingo (16), com temperaturas máximas podendo chegar a 36°C e sensação térmica próxima a 50°C. A previsão divulgada pelos principais institutos meteorológicos do país, como Climatempo, Inmet e INPE, indica que fevereiro deste ano deve ser o mais quente desde 2019, quando a cidade registrou máxima de 35°C, o maior valor da série histórica para o mês entre 2009 e 2023.

Em entrevista ao Diário, o climatologista Eduardo Petrucci, esclareceu que a elevação das temperaturas será causada pelo avanço de uma massa de ar quente de alta pressão, que inibirá a formação de chuvas. "O normal para fevereiro é estar quente, mas as temperaturas vão exceder a média em até 5°C, configurando uma onda de calor", explicou.

O especialista explicou que a partir de domingo (16), as máximas devem variar entre 32°C e 36°C, com as noites também registrando temperaturas elevadas, entre 21°C e 25°C. O dia mais crítico deve ser na próxima quarta-feira (19), quando a sensação térmica pode atingir os patamares mais extremos.

"A situação tende a se normalizar a partir no dia 20 de fevereiro, com a possível chegada de sistemas mais úmidos. A partir do dia 22, as temperaturas devem começar a diminuir gradativamente, embora ainda sem muita certeza, devido ao caráter estendido da previsão", completou Petrucci.

Quanto às chuvas, o climatologista destacou que, até a última quarta-feira (12), foram registrados 58 mm de precipitação, valor abaixo da média histórica para fevereiro, que é de 193 mm. No entanto, ele acredita que a média pode ser atingida até o fim do mês, já que condições de temperatura elevada e umidade alta favorecem a ocorrência de temporais.

"Essa combinação de calor intenso e umidade elevada cria um cenário propício para tempestades fortes, com possibilidade de rajadas de vento e granizo. Por isso, é fundamental que a população fique atenta aos alertas da Defesa Civil e tome os cuidados necessários para evitar riscos", alertou.

■ CONFIRA A PREVISÃO PARA OS PRÓXIMOS DIAS:

- 14/02: máxima de 30°C e mínima de 21°C
- 15/02: máxima de 30°C e mínima de 21°C
- 16/02: máxima de 32°C e mínima de 22°C
- 17/02: máxima de 32°C e mínima de 21°C
- 18/02: máxima de 34°C e mínima de 22°C
- 19/02: máxima de 34°C e mínima de 25°C
- 20/02: máxima de 34°C e mínima de 25°C
- 21/02: máxima de 36°C e mínima de 25°C

Fonte: Inmet

UBERLÂNDIA

PCMG/DIVULGAÇÃO



O local, situado na avenida Quilombo dos Palmares, era utilizado para o desmonte de veículos roubados

Polícia Civil localiza desmanche de veículos roubados e prende suspeito

QUATRO AUTOMÓVEIS FORAM RECUPERADOS DURANTE A OPERAÇÃO NO BAIRRO MARTA HELENA

■ DA REDAÇÃO

Um homem foi preso em flagrante, nesta quinta-feira (13), após uma operação que localizou um desmanche clandestino de veículos no bairro Marta Helena, em Uberlândia. O suspeito de 32 anos, conhecido por envolvimento em crimes contra o patrimônio e tráfico de entorpecentes, foi detido pela Polícia Civil enquanto desmontava uma caminhonete roubada.

O local, situado na avenida Quilombo dos Palmares, era utilizado para o desmonte de veículos roubados. Além da caminhonete flagrada no momento da ação, os policiais apreenderam outro veículo semelhante e um carro.

As investigações também levaram à recuperação de um quarto automóvel, furtado na noite de terça-feira (11), que estava sendo desmontado na zona rural de Uberlândia para abastecer o mercado ilegal de autopeças.

O homem foi autuado por receptação qualificada, com pena que varia de três a oito anos de reclusão. A polícia afirmou que a operação faz parte das ações de combate aos crimes de furto e roubo de veículos na região.

UBERLÂNDIA

JÚLIA VIDOTTI/DIÁRIO DE UBERLÂNDIA



Cemig precisou realizar intervenções no sistema entre 3 e 6 de fevereiro, gerando instabilidade no fornecimento de energia elétrica

Quedas de energia foram causadas por vandalismo em subestação

AUTORES TENTARAM FURTAR FIAÇÃO NO DIA 3 DE FEVEREIRO, INFORMOU CEMIG

■ DA REDAÇÃO

Na última semana, vários moradores de Uberlândia relataram quedas constantes de energia em um curto espaço de tempo. De acordo com a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), as oscilações no fornecimento aconteceram devido a uma tentativa de vandalismo na subestação 8, localizada no bairro Shopping Park, zona Sul da cidade.

Segundo o superintendente regional da Cemig, Wellington Cancian, o crime aconteceu no dia 3 de fevereiro, por volta de 11h50. Autores tentaram furtar cabos na subestação, gerando um curto-circuito na fiação do local, o que desativou toda a operação de fornecimento de energia elétrica na cidade.

"No dia 3 de fevereiro nós identificamos uma tentativa de furto de cabos na subestação 8. Já é a quarta tentativa de furtos nos últimos 45 dias em subestações da Cemig. Essa tentativa de furto causou um curto-circuito, sendo necessária a transferência de carga para outras subestações, uma vez que todo o sistema elétrico de Uberlândia é interligado, gerando momentaneamente os picos de energia entre os dias 3 e 6", explicou.

Ainda de acordo com Wellington Cancian, os suspeitos de cometerem o crime cortaram um cabo de aterramento, não energizado. Posteriormente, foi identificado que os autores causaram o curto-circuito em outro cabo que estava energizado. Com o estrago, veio o impacto e a interrupção do fornecimento de energia em alguns bairros de Uberlândia. Veja o momento do curto-circuito registrado pela Cemig na subestação 8.

■ SUBESTAÇÃO MÓVEL

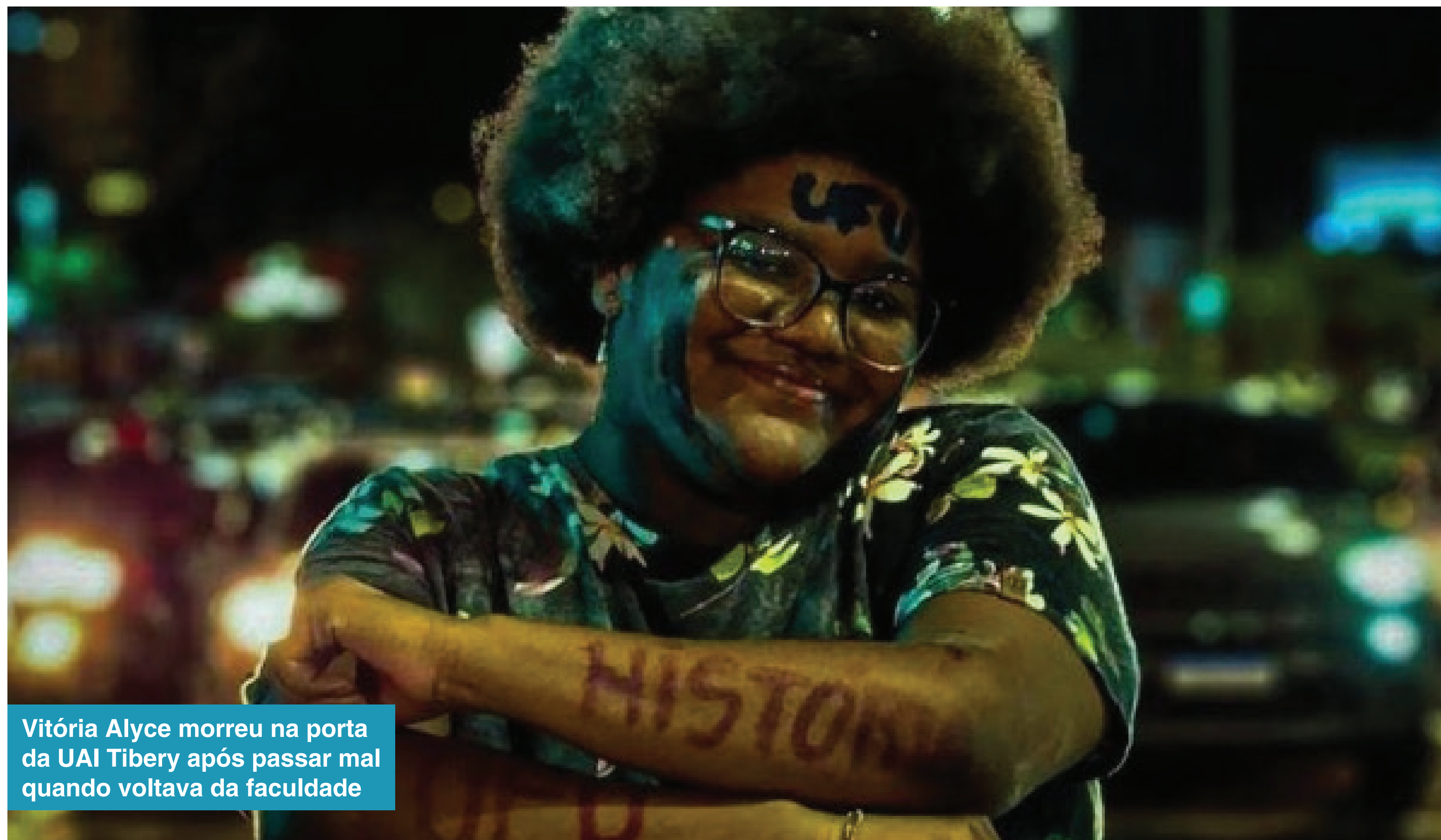
Para resolver o problema, a Cemig trouxe a Uberlândia uma subestação móvel, para recompor o fornecimento de energia elétrica na subestação 8. Para isso, é necessário realizar intervenções no sistema elétrico da cidade, o que explica as oscilações registradas entre os dias 3 e 6 de fevereiro deste mês.

"O sistema elétrico de Uberlândia é integrado, e cada subestação tem uma sobra de carga para eventuais transferências em falta de energia. Quando uma subestação como essa fica fora de operação, é necessário que essas transferências sejam realizadas. São manobras na rede em que as subestações auxiliam na recuperação e na garantia de fornecimento dos clientes atingidos, evitando que um bloco de carga fique muito tempo sem energia. Mas as transferências causam desligamentos temporários, causando então picos de energia que interferem nas subestações. Pela complexidade dessa ação, tivemos uma frequência maior em um período menor de 5 a 15 minutos, devido às nossas transferências para recuperar essa subestação", disse o superintendente regional da Cemig.

Cancian afirmou ainda que a Cemig tem trabalhado em conjunto com as forças de segurança para identificar e localizar autores que praticam furtos de fiação elétrica, tanto em subestações como em ruas normais da cidade. Segundo ele, ocorrências do tipo têm sido cada vez mais frequentes em Uberlândia.

LEGISLATIVO

ARQUIVO PESSOAL



Vitória Alyce morreu na porta da UAI Tibery após passar mal quando voltava da faculdade

Câmara derruba veto a projeto que garante atendimentos extra-hospitalares

LEI VITÓRIA ALYCE BUSCA OFERECER ATENDIMENTO FORA DE UNIDADES EM CASO DE EMERGÊNCIA

■ DA REDAÇÃO

Os vereadores de Uberlândia derrubaram o veto do ex-prefeito Odelmo Leão, referente ao projeto de lei 1.602/2024, que visa oferecer atendimento médico em situações de urgência e emergência do lado de fora das unidades de saúde do município. À época, o prefeito Odelmo Leão justificou o veto no Diário Oficial do Município (DOM) como um pedido da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), afirmando que a aplicação da lei implicaria em "confusão interpretativa e insegurança jurídica".

O projeto foi proposto após a morte de Vitória Alyce em abril de 2024. A estudante faleceu na porta da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) do bairro Tibery após passar mal em um ônibus quando voltava da faculdade. A Câmara espera agora por adequações por parte do Município para promulgar a legislação.

A lei é de autoria da ex-vereadora Cláudia Guerra (PDT) e co-autoria de Amanda Gondim (PSB), Dr. Igino (PT), Eduardo Moraes (PSC), Fabão (PV) e Liza Prado (Cidadania). A proposta foi levada à Câmara inicialmente em maio de 2024 e aprovada no dia 11 de dezembro do ano passado. A decisão de Odelmo Leão também ocorreu em dezembro de 2024, sendo publicada no Diário Oficial do Município em 2 de janeiro deste ano.

O veto foi derrubado com 17 votos favoráveis, oito contrários e uma ausência. Veja abaixo como votaram os vereadores do Legislativo de Uberlândia.

Votaram para derrubar o veto: Abatênio Marquez (PP), Adriano Zago (Avante), Amanda Gondim (PDT), Ângela do Postinho (Solidariedade), Delegada Lia Valechi (União Brasil), Dr. Igino (PT), Elinho da Academia (Mobiliza), Fabão (PV), Gláucia da Saúde (PL), Liza Prado (Cidadania), Nei Borges (Solidariedade), Pezão do Esporte (DC), Prof. Conrado Augusto (MDB), Professor Ronaldo (PT), Ronaldo Tannús (PSDB), Sérvio Túlio (PSDB) e Thais Andrade (União Brasil).

maispositivo
maispositivo.com.br
POSITIVO
#CriandoMelhoresOportunidades
TRANSFORMANDO IDEIAS EM AÇÕES
NOSSAS UNIDADES!
Fernando Vilela, 795 - Martins
João Naves de Ávila, 3150 - Sta. Maria
César Finotti, 246 - Sta Mônica
Cipriano Del Favero, 981 - Centro

Votaram para manter o veto: Anderson Lima (Podemos), Antônio Augusto Queijinho (PSDB), Antônio Carrijo (PP), Ivan Nunes (PP), Jair Ferraz (PP), Janaina Guimarães (PL), Neemias Miquéias (Podemos) e Sargento Ednaldo (PP).

Ausência: Edinho Combate ao Câncer (PMB).

O Diário entrou em contato com a Prefeitura de Uberlândia para obter mais detalhes sobre o motivo do veto e aguarda retorno.

RELEMBRE O CASO

Vitória Alyce Pereira Cardoso morreu no dia 3 de abril do ano passado na porta da UAI Tibery, em Uberlândia. Para os familiares da vítima, houve negligência no atendimento médico na unidade de saúde.

A jovem cursava História na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e seguia normalmente com o seu dia. Ela chegou à faculdade à tarde e voltou para casa por volta de 22h. Vitória entrou em um ônibus do transporte público e, segundo relatos de testemunhas, passou mal e caiu no chão poucos segundos depois. O motorista desviou o percurso e foi até à UAI Tibery.

Após chegarem à UAI Tibery, o motorista saiu do ônibus às pressas, informando que a estudante precisava de atendimento com urgência. No entanto, conforme o relato de testemunhas que estavam dentro do veículo, a equipe da unidade alegou que não poderia atender Vitória, já que ela precisaria estar dentro da UAI para iniciar os primeiros socorros. Na época, a alegação foi de que há um protocolo interno que estabelece que os pacientes não podem ser atendidos do lado de fora, e que inclusive seria necessário acionar o Corpo de Bombeiros para fazer o primeiro atendimento.

> *"O motorista desviou da rota e foi imediatamente para a UAI Tibery. Quando ele chegou, ele desceu correndo e pediu socorro, mas eles alegaram que não podiam atender a Vitória, porque tinha que atender dentro da unidade. O motorista disse que estava de ônibus e que não tinha como entrar na unidade com o ônibus. Eles não quiseram atender ela", disse a tia de Vitória, Juliene Cardoso, em entrevista ao Diário*

"O motorista desviou da rota e foi imediatamente para a UAI Tibery. Quando ele chegou, ele desceu correndo e pediu socorro, mas eles alegaram que não podiam atender a Vitória, porque tinha que atender dentro da unidade. O motorista disse que estava de ônibus e que não tinha como entrar na unidade com o ônibus. Eles não quiseram atender ela", disse a tia de Vitória, Juliene Cardoso, em entrevista ao Diário.

Após alguns minutos, um enfermeiro da UAI Tibery foi até o ônibus para verificar a situação de Vitória. De acordo com a tia da jovem, o tempo de chegada do ônibus até o primeiro atendimento durou entre 20 e 30 minutos. O funcionário chegou a acionar duas enfermeiras e colocou a estudante em uma cadeira de rodas. No entanto, devido à demora no atendimento, Vitória não resistiu.

"Quando Vitória foi socorrida, ela já havia sofrido a parada cardiorrespiratória em decorrência do mal súbito. Houve negligência não apenas médica, mas de todos os trabalhadores da unidade de saúde. Temos muita clareza de que aquelas pessoas são preparadas para atender casos de crise. Todas elas negligenciaram o atendimento, do maqueiro até os médicos. Todo mundo virou as costas para a Vitória. Todo mundo foi negligente e todo mundo assinou o atestado de óbito da Vitória", concluiu Juliene.

PEDIDO DE AFASTAMENTO

Uma sindicância foi aberta semanas após o ocorrido, mas a Missão Sal da Terra, administradora das UAIs em Uberlândia, concluiu que não houve relação entre o atendimento e o óbito de Vitória Alyce.

No entanto, em outubro a comissão do Conselho Municipal de Saúde de Uberlândia (CMSU) recomendou o afastamento do secretário Municipal de Saúde, Adenilson Lima e Silva, após concluirem que a responsabilidade da situação é dividida entre o Município de Uberlândia e a empresa Missão Sal da Terra, que administra a unidade de saúde.

Na época, os conselheiros relataram a falta de contribuição do Município e da Missão Sal da Terra no andamento das investigações. "Fica claro e evidente que a gestão municipal de saúde quer 'varrer para debaixo do tapete' o que de fato aconteceu, tentando a todo momento esconder informações, distorcer dados e não esclarecer de forma objetiva os questionamentos que tanto a família quanto o Conselho Municipal de Saúde fizeram. Para que não tenhamos novas vítimas em Uberlândia, se faz necessário uma ampla discussão sobre os problemas da saúde pública do município, bem como a identificação e punição dos responsáveis dentro da atribuição, respectivamente".

QUER VENDER?
COMPRAR? ALUGAR?
CLASSIFICADOS
(34) 99862-5000

ALGAR TELECOM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 71.208.516/0001-74 - NIRE 313.000.117-98

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 13ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA ALGAR TELECOM S.A.

ALGAR TELECOM S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668 ("Companhia"), vem, na forma do item 5.1 e subitens do Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública ("Escritura de Debêntures"), comunicar aos titulares das debêntures da 13ª emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures"), que realizará o Resgate Antecipado Facultativo Integral das Debêntures, nos termos a seguir: **(i) Data do Resgate Antecipado Facultativo:** 28 de fevereiro de 2025 **(ii) Valor:** o valor a ser pago pela Companhia será equivalente ao (i) saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a Data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive), e (iii) de prêmio equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures. **(iii) Local de Realização e Procedimento de Resgate:** O Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrerá de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Agente de Liquidação e Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3. **(iv) Cancelamento:** As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão canceladas pela Companhia, com a consequente extinção de todas as obrigações da Companhia com relação à 13ª Emissão. A administração da Companhia, através da sua área de Relação com Investidores, coloca se à disposição dos debenturistas e do mercado para esclarecimentos por meio do telefone (34) 3256-2978 e do e-mail ri@algartelecom.com.br. Uberlândia, 14 de fevereiro de 2025.

Gustavo Uramoto Matsumoto - Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores.



ECO050 - Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF nº 19.208.022/0001-70 - NIRE 31.300.105.890

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S.A. (ATUAL ECO050 - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 21/01/2025, às 15h, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *Teams*, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/2022, conforme alterada, coordenada pela **ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, com sede na cidade de Uberlândia/MG, na rua Sintra, nº 50, CEP 38406-643. **2. CONVOCAÇÃO**: Nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a presente assembleia foi convocada conforme publicações nas edições dos dias 20, 21 e 24/12/2024 no jornal "*Correio de Uberlândia*". **3. PRESENÇA**: Presentes: **(i)** os titulares das debêntures em circulação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória, em série única, da Companhia, no valor de R$ 90.000.000,00 na data de emissão, de acordo com o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.*", celebrado em 08/12/2017, conforme aditado de tempos em tempos, detentores de 96,97% das Debêntures da 1ª Emissão em circulação, conforme indicados na lista de presença abaixo; **(ii)** a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário; e **(iii)** os representantes da Emissora. **4. MESA**: Foi composta a Mesa com a eleição do Sra. Maria Costa Neves Machado para presidi-la, o qual convidou a mim, Sra. Andrea Paula Fernandes, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA**: Nos termos da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, deliberar sobre a: **1)** aprovação prévia, nos termos da Cláusula 5.1, alínea "m", da Escritura de Emissão, para que a Companhia eventualmente realize a sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública, sob rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160/2022, conforme alterada, no montante de até R$ 550.000.000,00, de modo que não ocorra o vencimento antecipado das Debêntures da 1ª Emissão; **2)** em razão da deliberação prevista no item (1) acima, aprovação da alteração da redação do Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) previsto na Cláusula 5.1, alínea "m", da Escritura de Emissão, de modo a possibilitar a contratação de novos endividamentos da Companhia, inclusive com terceiros, até o valor, individual ou agregado, de R$ 550.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, atualizado mensalmente pela variação positiva do IPCA, sendo certo que tais eventuais contratações deverão ter como prazo máximo de emissão, 31/12/2025; **3)** aprovação prévia, nos termos das alíneas "j" e "u" da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, para o eventual compartilhamento da cessão fiduciária de todos os direitos da Emissora e decorrentes do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), no termos do *"Contrato de Cessão Fiduciária de Receitas, Administração de Contas e Outras Avenças"*, celebrado em 31/03/2016, conforme aditado de tempos em tempos outorgada no âmbito da 1ª Emissão, a fim de garantir também todas as obrigações principais e acessórias, presente e futuras, a serem assumidas pela Companhia no âmbito da eventual 2ª Emissão, em condições *pari passu*, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão/execução e na proporção do respectivo saldo devedor atualizado de cada emissão, de modo que não ocorra o vencimento antecipado das Debêntures da 1ª Emissão; **4)** aprovação prévia, nos termos das alíneas "j" e "u" da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, para o eventual compartilhamento do penhor da totalidade das ações presentes e futuras, de emissão da Emissora que atualmente são de titularidade da Interveniente Controladora Direta (conforme definida na Escritura de Emissão), nos termos "*Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças*", em 31/03/2016, conforme aditado de tempos em tempos, outorgado no âmbito da 1ª Emissão, a fim de garantir também todas as obrigações principais e acessórias, presente e futuras, a serem assumidas pela Companhia no âmbito da eventual 2ª Emissão, em condições *pari passu*, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão/execução, na proporção do respectivo saldo devedor atualizado de cada emissão, de modo que não ocorra o vencimento antecipado das Debêntures da 1ª Emissão; **5)** em razão das deliberações previstas em (3) e (4), aprovação da alteração da redação do Evento de Inadimplemento previsto na alínea "u" da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, de modo a possibilitar a outorga de quaisquer garantias reais, ônus em favor de terceiros sobre quaisquer ativos, ou, ainda, garantias fidejussórias para novos empréstimos, financiamentos ou dívidas, inclusive com terceiros, até o valor, individual ou agregado, de R$550.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, atualizado mensalmente pela variação positiva do IPCA, sem prejuízo dos valores anteriormente previstos no âmbito da alínea "u" da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão; **6)** aprovação da alteração da redação dos Eventos de Inadimplemento previstos nas alíneas "h", "w" e "x" da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, de modo que eventuais reorganizações societárias envolvendo a Companhia, desde que em qualquer caso, a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.149.454/0001-80, permaneça direta ou indiretamente no bloco de controle da Companhia, não caracterize um Evento de Inadimplemento conforme previsto nas respectivas alíneas previstas acima; **7)** aprovação prévia, nos termos da Cláusula 5.1, alínea "n", subitem "ii", da Escritura de Emissão, de modo a possibilitar, caso necessário, o pagamento de principal e juros decorrentes de mútuos subordinados, celebrados pela Emissora, na qualidade de devedora, entre o período de 1º de janeiro de 2024 e da data de liquidação das eventuais Debêntures da 2ª Emissão, em até 15 Dias Úteis após a data de primeira integralização das eventuais Debêntures da 2ª Emissão, sem prejuízo das demais disposições da Escritura de Emissão de forma que não caracterize um Evento de Inadimplemento não automático das Debêntures da 1ª Emissão; **8)** caso seja deliberada pela aprovação dos itens (1), (2), (3), (4), (5), (6), (7), aprovação da alteração da redação das Cláusulas 4.16.2, 5.10, 6.4.1 e 6.4.8 da Escritura de Emissão para prever a extensão da vigência: (i) das fianças corporativas, prestada pela Interveniente Controladora Direta e pela Interveniente Controladora Indireta, nos termos da Cláusula 4.16 e seguintes da Escritura de Emissão, até a quitação integral das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão); e (ii) do compromisso de suporte assumido pela Interveniente Controladora Direta e pela Interveniente Controladora Indireta, nos termos da Cláusula 6.4 e seguintes da Escritura de Emissão, até a quitação integral das Obrigações Garantidas; permanecendo válidos todos os eventos de vencimento antecipado aplicáveis à Interveniente Controladora Direta e à Interveniente Controladora Indireta e todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão em relação às mesmas, até a referida quitação integral das Obrigações Garantidas; e **9)** caso seja deliberada pela aprovação dos itens (1), (2), (3), (4), (5), (6), (7) e/ou (8) da Ordem do Dia, a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, estarão automaticamente autorizados a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando ao aditamento do "*Contrato de Compartilhamento de Garantias*", celebrado em 31/03/2016 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas e ao aditamento à Escritura de Emissão, ao aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e ao aditamento ao Contrato de Penhor, no prazo de 180 dias úteis contados da data de eventual aprovação nesta Assembleia, isto é, até 30/09/2025. Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM n° 94/2022, conforme alterada, no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), no artigo 115, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informados por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. **6. DELIBERAÇÕES**: Instalada validamente a assembleia e, após a discussão das matérias, restou deliberarem por: **(1)** os Debenturistas, representantes de 96,97% das Debêntures da 1ª Emissão em circulação aprovaram a eventual realização da 2ª Emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM 160, no montante de até R$ 550.000.000,00. Fica certo que não houve reprovação e/ou abstenção sobre o presente item da Ordem do Dia; **(2)** os Debenturistas, representantes de 96,97% das Debêntures da 1ª Emissão em circulação aprovaram a alteração da redação do Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 5.1, alínea "m", da Escritura de Emissão, de modo que passará a vigorar conforme redação abaixo. Fica certo que não houve reprovação e/ou abstenção sobre o presente item da Ordem do Dia; "*5.1. Observado o disposto nas Cláusulas 5.2 a 5.10 abaixo, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, calculados pro rata temporis, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento"): (...) (m) apresentar, sem prévia e expressa autorização dos Credores, endividamento adicional ao previsto nos Financiamentos do Projeto e nesta Escritura de Emissão, exceto (i) financiamentos suplementares que venham a ser contratados junto aos Credores, limitado ao montante acumulado de R$90.000.000,00 (noventa milhões de reais); (ii) quaisquer novos empréstimos, financiamentos ou dívidas, inclusive com terceiros, em valor, individual ou agregado, limitado a R$550.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, atualizado mensalmente pela variação positiva do IPCA, em qualquer momento (sendo (i) e (ii), conjuntamente, "Financiamentos Permitidos"), sendo que tal contratação deverá ter o prazo máximo de emissão até 31/12/2025; e (iii) financiamento de capital de giro cujo Saldo Devedor represente menos de 10% da Receita Bruta, ou menos de R$ 23.000.000,00, o que for maior, sendo certo que, exclusivamente para o fim de verificação do Saldo Devedor, adotam-se as seguintes definições: RECEITA BRUTA: receita bruta tarifária apurada conforme a legislação contábil vigente, auferida no exercício anual anterior, verificada pela documentação apresentada nos termos da Cláusula 6.1.1, alínea (a), item (i) abaixo, valor este que servirá de parâmetro até a divulgação do balanço do próximo exercício. SALDO DEVEDOR: somatório do saldo de dívidas contratadas e efetivamente tomadas junto a terceiros, incluindo principal, juros e todos os demais encargos, estando excluídos desse cômputo os valores referentes: i) à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para a operação da Emissora; ii) saldo devedor referente aos créditos decorrentes dos Financiamentos do Projeto e dos Financiamentos Permitidos. Para fazer jus a qualquer destas exclusões, a Emissora deverá segregar tais valores em todas as demonstrações financeiras remetidas ao Agente Fiduciário nos termos da Cláusula 6.1.1, alínea (a), itens (i) e (ii) abaixo;*" **(3)** os Debenturistas, representantes de 96,97% das Debêntures da 1ª Emissão em circulação aprovaram o eventual compartilhamento da Cessão Fiduciária outorgada no âmbito da 1ª Emissão, a fim de garantir também todas as obrigações principais e acessórias, presente e futuras, a serem assumidas pela Companhia no âmbito da eventual 2ª Emissão, em condições *pari passu*, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão/execução, na proporção do respectivo saldo devedor atualizado de cada emissão. Fica certo que não houve reprovação e/ou abstenção sobre o presente item da Ordem do Dia; **(4)** os Debenturistas, representantes de 96,97% (noventa e seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) das Debêntures da 1ª Emissão em circulação aprovaram o eventual compartilhamento do Penhor de Ações outorgado no âmbito da 1ª Emissão, a fim de garantir também todas as obrigações principais e acessórias, presente e futuras, a serem assumidas pela Companhia no âmbito da eventual 2ª Emissão, em condições *pari passu*, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão/execução, na proporção do respectivo saldo devedor atualizado de cada emissão. Fica certo que não houve reprovação e/ou abstenção sobre o presente item da Ordem do Dia; **(5)** os Debenturistas, representantes de 96,97% (noventa e seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) das Debêntures da 1ª Emissão em circulação aprovaram a alteração da redação do Evento de Inadimplemento previsto na alínea "u" da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, de modo que passará a vigorar conforme redação abaixo. Fica certo que não houve reprovação e/ou abstenção sobre o presente item da Ordem do Dia; "*5.1. Observado o disposto nas Cláusulas 5.2 a 5.10 abaixo, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, calculados* pro rata temporis, *e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento"): (...) (u) constituição, a qualquer tempo, e ainda que sob condição suspensiva, de quaisquer garantias reais, ônus em favor de terceiros sobre quaisquer ativos, ou, ainda, garantias fidejussórias, em valor acumulado superior a R$20.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, salvo (i) conforme permitido por esta Escritura de Emissão, inclusive com relação à celebração dos Contratos de Garantia e aos financiamentos suplementares que venham a ser contratados junto aos Credores, limitado ao montante acumulado de R$90.000.000,00; (ii) quaisquer novos empréstimos, financiamentos ou dívidas, inclusive com terceiros, em valor, individual ou agregado, limitado a R$550.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, atualizado mensalmente pela variação positiva do IPCA e (iii) para fins de constituição de garantias prestadas no âmbito de contratos de financiamento celebrados pela Emissora para aquisição de máquinas e equipamentos em que os próprios bens adquiridos sejam dados em garantia do financiamento por meio de alienação ou penhor;*" **(6)** os Debenturistas, representantes de 96,97% das Debêntures da 1ª Emissão em circulação aprovaram a alteração da redação das hipóteses de vencimento antecipado previstas nas alíneas "h", "w" e "x" da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, de modo que passará a vigorar conforme redação abaixo. Fica certo que não houve reprovação e/ou abstenção sobre o presente item da Ordem do Dia; "*5.1. Observado o disposto nas Cláusulas 5.2 a 5.10 abaixo, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, calculados pro rata temporis, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento"): (...) (h) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pelas Intervenientes, extinção, encerramento das atividades, liquidação, dissolução ou a decretação de falência das Intervenientes, bem como o requerimento de autofalência formulado pelas Intervenientes, ou de falência relativo às Intervenientes formulado por terceiros que não tenha sido elidido no prazo legal, exceto se (i) imediatamente após os eventos citados a nova controladora direta da Emissora se torne fiadora e devedora solidária no âmbito da Emissão; e (ii) desde que a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.149.454/0001-80 ("Ecorodovias") permaneça direta ou indiretamente no bloco de controle da Emissora; (...) (w) mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Emissora, por qualquer meio, exceto: (i) se o adquirente do controle acionário (ou a sociedade controladora do referido adquirente, caso o adquirente não possua rating próprio) detiver rating igual ou superior a AA- em escala local ou classificação equivalente em escala global, emitido por qualquer das seguintes agências classificadoras de risco: Standard & Poor's, Fitch Ratings ou a Moody's America Latina ('Agências de Classificação de Risco'); (ii) tenha a prévia aprovação de 2/3 das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e 2/3 das Debêntures em Circulação presentes, em segunda convocação; ou (iii) se decorrente de uma reorganização societária envolvendo a Emissora e desde que a Ecorodovias permaneça direta ou indiretamente no bloco de controle da Emissora; (x) sem prejuízo do disposto na alínea (w) acima, cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora e Interveniente Anuente Controladora Direta, bem como a criação de subsidiárias, ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo ações de emissão da Emissora ou da Interveniente Anuente Controladora Direta, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, exceto: (i) caso seja aprovado prévia e conjuntamente pelos Credores; (ii) tenha a prévia aprovação de 2/3 das Debêntures em Circulação em primeira convocação e 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação presentes em segunda convocação; ou (iii) pela reorganização societária, desde que a Ecorodovias permaneça direta ou indiretamente no bloco de controle da Emissora;*" **(7)** os Debenturistas, representantes de 96,97% das Debêntures da 1ª Emissão em circulação aprovaram, caso necessário, o pagamento de principal e juros decorrentes de mútuos subordinados, celebrados pela Emissora, na qualidade de devedora, entre o período de 1º de janeiro de 2024 e da data de liquidação das eventuais Debêntures da 2ª Emissão, em até 15 Dias Úteis após a data de primeira integralização das eventuais Debêntures da 2ª Emissão, sem prejuízo das demais disposições da Escritura de Emissão, de forma que não caracterize um Evento de Inadimplemento não automático das Debêntures da 1ª Emissão. Fica certo que não houve reprovação e/ou abstenção sobre o presente item da Ordem do Dia; **(8)** os Debenturistas, representantes de 96,97% das Debêntures da 1ª Emissão em circulação, em razão da aprovação dos itens (1), (2), (3), (4), (5), (6), (7), aprovaram a alteração da redação das Cláusulas 4.16.2, 5.10, 6.4.1 e 6.4.8 da Escritura de Emissão de modo que passará a vigorar conforme redação abaixo. Fica certo que não houve reprovação e/ou abstenção sobre o presente item da Ordem do Dia; "***4.16.2.** A Fiança Corporativa permanecerá integralmente válida após declaração de Completion Total do Projeto a ser emitida pelo BNDES e encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário, até a quitação integral do Valor Garantido.*" "***5.10** As hipóteses de Evento de Inadimplemento relativas às Intervenientes Originais ou às Intervenientes, permanecerão válidas até a quitação do Valor Garantido.*" "***6.4.1.** Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente quitado, a Interveniente Controladora Direta e a Interveniente Controladora Indireta comprometem-se a promover o aumento e a integralização do capital social da Emissora, incluindo, mas sem limitação, para garantir: (...)*" "***6.4.8**. Todas as obrigações relativas às Intervenientes previstas nesta Escritura de Emissão permanecerão válidas até o integral cumprimento do Valor Garantido.*" **(9)** os Debenturistas, representantes de 96,97% das Debêntures da 1ª Emissão em circulação aprovaram que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, ao aditamento ao "*Contrato de Compartilhamento de Garantias*", celebrado em 31/03/2016 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, ao aditamento à Escritura de Emissão, ao aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e ao aditamento ao Contrato de Penhor a ser formalizado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data desta Assembleia, isto é, até 30/09/2025. Fica certo que não houve reprovação e/ou abstenção sobre o presente item da Ordem do Dia; As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições na Escritura de Emissão, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos dos Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos da Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia, nos exatos termos ora aprovados, restando desde já consignada a possibilidade dos Debenturistas exercerem os direitos decorrentes do vencimento antecipado da Emissão caso as condições aqui estabelecidas não sejam cumpridas. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta Assembleia. A Emissora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81. Ficam ratificados todos os demais termos e condições na Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão firmados até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Para todos os fins e efeitos de direito, os signatários reconhecem e concordam que suas assinaturas no presente instrumento poderão ser realizadas por meio digital, desde que utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/01, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Uberlândia - MG, 21/01/2025. Mesa: Maria Costa Neves Machado - **Presidente,** Andrea Paula Fernandes - **Secretária.** Emissora: **ECO050 - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.** Agente Fiduciário: **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 12492002 em 12/02/2025. Protocolo 250557231 - 04/02/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

ANUNCIE | 34 99862-5000

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ/MF: 54.903.568/0001-41. NIRE: 3.130.016.402-1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Companhia convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:00 horas, do dia 25 de fevereiro de 2025, em sua sede social na Avenida José Andraus Gassani, n. 6.000, Sala 20, Bairro Distrito Industrial, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: (i) aprovação da operação de compra, pela Companhia, da integralidade das quotas das sociedades INOVA LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (CNPJ nº 19.275.618/0001-92) e DISK CENTER CENTRAL DE TELEATENDIMENTO LTDA (CNPJ nº 16.890.897/0001-06); (ii) aprovação da operação de compra, pela Companhia, de 04 (quatro) ações ordinárias da PEIXOTO COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES S/A (CNPJ nº 25.757.840/0001-24), nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma; (viii) deliberar sobre a proposta da administração para aumento do capital social da Companhia Controlada Peixoto Comércio Indústria Serviços e Transportes S/A (CNPJ 25.757.840/0001-24) mediante capitalização de saldo de reserva de incentivos fiscais, sem emissão de novas ações; e (iv) reforma do Estatuto Social da Companhia, que segue consolidado no Anexo I da presente Ata.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TRIÂNGULO MINEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL N° 01/2025/DIPAT/DSP/PROAD/UFTM

Desfazimento de Bens Permanentes

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DESFAZIMENTO N° 01/2025 PARA INTERESSADOS EM RECEBER O DESCARTE DE BENS PERMANENTES CLASSIFICADOS COMO IRRECUPERÁVEIS E ANTIECONÔMICOS. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 13/02/2025 EM https://www.uftm.edu.br/PROAD/estrutura/dsp/divisao-de-patrimonio/editais

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - UFTM - (34) 3700-6616

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2025 COMPRASNET Nº. 90018/2025 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares (agulha acupuntura e outros), de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 240.684,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/03/2025, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia-MG, 13 de fevereiro de 2025.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 661/2024 COMPRASNET Nº. 90661/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico e remoto dos sistemas de segurança das unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, composto de alarme e CFTV, com locação de equipamentos, manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária, bem como de vigilância local em caso de arrombamento ou outro caso similar, a serem prestados de forma ininterrupta, 24 horas por dia e 07 dias por semana em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde . VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$80.664,48. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/03/2025, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia-MG, 13 de fevereiro de 2025.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

ANUNCIE | 34 99862-5000
WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CCT 2025/2026

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Uberlândia e Araguari**, CNPJ nº. 25.649.302/0001-16, com sede a Av. João Naves de Ávila, 575 – CEP: 38.400-097, no município de Uberlândia-MG, vem através de seu presidente o Sr. **Mário Hudson Santos**, CPF 557.284.486-15, observada as prerrogativas estatutárias e os art. 10º. letra "i", art. 11º. letra "b", § único, art. 12º, § 3°, art. 14º, § 1°, art. 18°, letras "e", "i", art. 19º. letra "c", convocar pelo o presente **EDITAL** todos trabalhadores da categoria profissional prevista no art. 4º. do presente estatuto, da base territorial de Uberlândia, estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, para discussão e aprovação da proposta de pauta de reivindicações da convenção coletiva de trabalho(CCT 2025/2026), a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, na sede do Sindicato no endereço citado acima, com início às 18:00h em primeira convocação, e em segunda convocação às 19:00h (uma hora) após, para tratar da seguinte ordem do dia: **a)** Discussão e aprovação da pauta de reivindicações da CCT 2025/2026, a ser apresentada e discutida com o sindicato patronal, autorizando também no curso das negociações, ampliar ou reduzir o rol de reivindicações; **b)** Deliberações sobre Greve inclusive sobre o pagamento de dias parados; **c)** Discussão e aprovação do percentual e a forma dos repasses do Desconto assistencial e Mensalidade associativa para o sindicato profissional; **d)** Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar, assinar Acordos Coletivos, Contratos Coletivos, Convenções Coletivas e Aditivos a estes, assim como ajuizar Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria, inclusive substabelecer tais poderes; **e)** Autorização para a Diretoria do Sindicato substabelecer ou outorgar procuração para uma Comissão de Negociação, que coordenará as negociações unificadas; **f)** Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente Assembleia; **g)** Outros assuntos pertinentes.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2025

Mário Hudson Santos
CPF 557.284.486-15
Presidente

PEIXOTO COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES S/A. CNPJ/MF: 25.757.840/0001-24. NIRE: 3.130.002.555-1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Companhia convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00 horas, do dia 25 de fevereiro de 2025, em sua sede social na Avenida José Andraus Gassani, n. 6.000, Bairro Distrito Industrial, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) conversão da Companhia em Subsidiária Integral, com base no Art. 251, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/1976; (ii) atualização do Estatuto Social para suprimir o §1º do Artigo 3º, que versava sobre filiais que já não mais se encontram ativas, estando todas as filiais ativas consolidadas e devidamente especificadas no vigente Anexo A do Estatuto Social; (iii) alteração do objeto social da Companhia, bem como alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; (iv) instalação do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição e nomeação dos Conselheiros de Administração; (vi) aprovação da venda das quotas detidas pela Companhia em empresas por ela controladas, quais sejam INOVA LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (CNPJ nº 19.275.618/0001-92) e DISK CENTER CENTRAL DE TELEATENDIMENTO LTDA (CNPJ nº 16.890.897/0001-06) para sua acionista controladora PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; (vii) deliberar sobre a proposta da administração para aumento do capital social da Companhia mediante capitalização de saldo de reserva de incentivos fiscais, sem emissão de novas ações; e (viii) a reforma do Estatuto Social da Companhia, que segue consolidado no Anexo I da presente Ata.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 646/2024
COMPRASNET Nº. 90646/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

OBJETO: Contratação continuada de uma empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização com regime sem a dedicação de mão de obra e portaria e ascensorista com regime exclusiva de dedicação de mão de obra, com fornecimento de máquinas, equipamentos e acessórios necessários para o desempenho das atividades, a serem executados.

A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração no Termo de Referência, fica reagendado a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas às 09:00 horas do dia 14/03/2025, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926922. Uberlândia/MG, 13 de fevereiro de 2025.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM
Notícias, Esportes, Fotos e Vídeos
Buscar
MPF ajuíza ação para garantir atendimento de otorrinolaringologia infantil em Uberlândia
Pacientes têm relatado que não conseguem ter acesso ao TFD, benefício previsto pelo SUS para dar continuidade ao tratamento
A VERDADE
NA PALMA DA SUA MÃO
www.diariodeuberlandia.com.br

UBERABA

FICCO/DIVULGAÇÃO



Quadrilha comercializava drogas e fazia entregas de entorpecentes a domicílio

Força integrada cumpre mandados contra grupo envolvido com tráfico

AÇÃO INVESTIGA GRUPO CRIMINOSO ENVOLVIDO COM O TRÁFICO DE DROGAS NA REGIÃO

■ DA REDAÇÃO

A Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (Ficco) cumpriu, na manhã desta quinta-feira (13), 18 mandados de busca e apreensão e 11 de prisão em Uberaba.

Os mandados foram cumpridos durante a "Operação Delivery", um desdobramento da "Operação Terceiro Tempo", deflagrada em setembro do ano passado com o objetivo de desarticular uma facção criminosa envolvida no tráfico de drogas no Triângulo Mineiro. Na ocasião, foram cumpridos 25 mandados de prisão e 31 mandados de busca e apreensão em Uberaba, Araxá e na região de Naviraí (MS), resultando no indiciamento de 31 indivíduos que já foram denunciados pela prática dos crimes que lhe foram imputados.

Durante as investigações, surgiram evidências da atuação de um novo grupo criminoso, diferente da facção desmantelada anteriormente. Embora possua características e modus operandi independentes, esse grupo também se dedica ao tráfico de drogas e a outros crimes em Uberaba e região.

A operação recebeu o nome de Delivery devido ao modo de operação do grupo, que utilizava uma empresa de teleatendimento para comercializar drogas, realizando entregas diretamente nas residências dos clientes por meio de motociclistas recrutados. Essa estratégia remete ao conceito de "delivery", amplamente conhecido no comércio de produtos entregues em domicílio.

TRÂNSITO

ARQUIVO DIÁRIO



Motociclista morre após colisão com caminhão em Uberlândia

TESTEMUNHAS RELATARAM QUE CONDUTOR DA MOTO FUROU SINAL VERMELHO

■ DA REDAÇÃO

Um motociclista de 27 anos morreu, na tarde desta quarta-feira (12), após se envolver em um acidente de trânsito com um caminhão em Uberlândia. A ocorrência foi registrada na avenida José Andraus Gassani, no bairro Distrito Industrial.

Testemunhas relataram que o motociclista furou o sinal vermelho, atingiu o caminhão e acabou ficando preso embaixo do veículo. O Corpo de Bombeiros foi acionado até o local, mas a vítima não resistiu. Os documentos pessoais do motociclista não foram encontrados com ele.

FIOCRUZ

AGÊNCIA BRASIL



Dificuldade de acesso aos hospitais pode ter impactos negativos na saúde de gestantes e bebês

Estudo aponta desigualdades no acesso ao parto hospitalar

GESTANTES DO NORTE ENFRENTAM DISTÂNCIAS MAIORES PARA DAR À LUZ

■ AGÊNCIA BRASIL

Um estudo dos pesquisadores do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS/ Fiocruz) reforça a existência de desigualdades no acesso ao parto hospitalar no Brasil. Foram mapeados 6,9 milhões de partos em dois períodos distintos: em 2010-2011 e 2018-2019.

O artigo publicado na revista The Lancet Regional Health – Americas mostra que, no biênio 2018-2019, uma em cada quatro mulheres (27,3%) precisou sair do município em que vivia para dar à luz em hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS). No período anterior de comparação, em 2010-2011, esse percentual tinha sido de 23,6%.

A distância e o tempo de viagem também cresceram, 31,1% e 33,6, respectivamente. O deslocamento médio era de 54 quilômetros (km) e passou a ser de 70,8 km. A duração média das viagens passou de 63,1 minutos para 84,3 minutos. O estudo reforça que a questão geográfica, relativa à dificuldade de acesso aos hospitais, pode ter impactos negativos na saúde de gestantes e bebês.

Com participação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), o levantamento usou dados agregados nacionais do Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS.

O texto destaca que o problema é desigual e afeta as regiões de maneira diferente. Gestantes que vivem no Norte enfrentam maiores distâncias (133,4 km) e mais tempo de viagem (355 minutos). Na sequência, vêm Centro-Oeste (104,4 km e 95 minutos), Nordeste (68,6 km e 65 minutos), Sudeste (55,9 km e 52 minutos) e Sul (54,8 km e 52 minutos).

A coordenadora do estudo, Bruna Fonseca, explica que há desafios para promover o acesso adequado a uma rede obstétrica regionalizada.

"Embora algumas políticas busquem reduzir a distância de viagem, elas não definem referências específicas para o que é de fato a distância e o tempo aceitável para dar à luz", diz Bruna.

"A regulamentação atual estipula uma taxa de 0,28 leito obstétrico para cada mil habitantes dependentes do SUS, mas existem muitas diferenças regionais – tanto etária, como nas taxas de fecundidade e nas práticas de parto hospitalar ou domiciliar. É importante que as políticas deem conta dessa heterogeneidade dos territórios existentes no Brasil", completa.

Segundo o estudo, mulheres que enfrentaram óbito materno e/ou neonatal viajaram por distâncias e tempos maiores para dar à luz no SUS.

Enquanto mulheres com resultados normais viajaram 74,9 km e 85 minutos, as que tiveram problemas no parto viajaram 94 km e 100,9 min no último biênio analisado (2018-2019) pela pesquisa.

"Isso sugere que a distância e o tempo de viagem podem ser potenciais fatores de risco para mães e recém-nascidos, mas existem outros fatores a serem considerados, tal como o estado de saúde da gestante, a infraestrutura hospitalar ou o acesso ao pré-natal. Em análises futuras, o uso de técnicas multivariadas se mostra fundamental para entender melhor como diferentes fatores, além do tempo e da distância, contribuem para resultados maternos e neonatais adversos", diz Bruna Fonseca.



Alberto Gomide
gomideesporte@yahoo.com.br

RESENHA ESPORTIVA

COPA DO MUNDO DE FUTSAL FEMININO

Após mais de dois anos do anúncio da criação da Copa do Mundo de Futsal Feminino, a Fédération Internationale de Football Association (Fifa) divulgou recentemente que a sede será nas Filipinas. Com a chancela da Fifa, essa será a primeira edição oficial do mundial da modalidade, marcada para este ano de 2025.

Para a Copa do Mundo são quatro vagas para a Europa, três para a América do Sul e Ásia, duas para África e Concacaf e uma para a Oceania, além das Filipinas, que é sede. O Campeonato foi anunciado pela primeira vez pela FIFA em dezembro de 2022.

As 16 equipes serão divididas em quatro grupos de quatro. As duas melhores equipes de cada grupo avançarão para a fase eliminatória, que compreende quartas de final, semifinais, disputa pelo terceiro lugar e a partida final.

O Brasil, porém, ainda não está classificado para a Copa do Mundo. As eliminatórias para países sul-americanos é na Copa América, que será em março, em Sorocaba (SP).

Além da Copa do Mundo, a seleção brasileira tem, pelo menos, outros dois compromissos importantes em 2025: a Copa América, já citada acima, e o Torneio Internacional, que deve ser realizado em agosto.

Antes dessa definição da Fifa em realizar a Copa do Mundo, as seleções femininas organizavam um torneio não oficial. Era a saída para um contexto sem Copa do Mundo Feminina. Foram realizadas seis edições do Torneio Mundial Feminino, de 2010 a 2015, e o Brasil venceu todos.

A ala Vanessa Cristina Pereira (foto) é natural de Patos de Minas, onde nasceu em 2 de fevereiro de 1988. Foi eleita por 3 vezes consecutivas a melhor jogadora do mundo de futsal pela FIFA (2010/11/12), além de ser hexacampeã pela Seleção Brasileira de Futsal Feminino. Atualmente é atleta da Lazio, da Itália. A cidade de Patos de Minas está situada na Mesorregião do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba, sendo considerada polo econômico regional. Patos fica a 222 quilômetros de Uberlândia.

LNF CANCELA ACESSO E DRACENA É NOVATO

A Liga Nacional de Futsal, que havia criado a Divisão de Acesso a partir de 2025, reduzindo de 24 para 20 clubes na Divisão Especial, caiu por terra.

Uma decisão pegou de surpresa os amantes do futsal. A Liga de Acesso, que seria iniciada em 2025 pela LNF como a segunda divisão do esporte no país, foi cancelada. A decisão foi tomada em conjunto pelos 24 clubes filiados à Liga. “Foi uma questão de estratégia da própria Liga”, disse o presidente da entidade.

Com isso, o Brasília Futsal, que foi o primeiro time rebaixado pelos critérios da Liga Futsal, permanecerá na elite brasileira. Ao lado do Brasília, São Lourenço, Blumenau e Taubaté também jogarão a competição nacional em 2025.

Vale lembrar que o rebaixamento seria definido pela média de pontos das primeiras fases das temporadas 2023 e 2024, o que aconteceu mas não teve validade, com o cancelamento da criação do acesso, definida pelos clubes.

A LNF, além de ter cancelado a criação da divisão de acesso, passa a ter mais um integrante paulista na competição. O Dracena, da cidade do oeste do estado e distante mais de 600 km da capital, se junta agora a Corinthians, Magnus, São José dos Campos e Santo André/Intelli. O clube usará a franquia da Athleta, fornecedora de material esportivo, e franqueada da LNF.



DIVULGAÇÃO

VERDÃO NO TROFÉU INCONFIDÊNCIA

Encerrada a primeira fase do Campeonato Mineiro, o Tombense foi o time de melhor campanha, com 16 pontos, junto com o Atlético, mas o time de Tombos ficou em 1º lugar por ter maior número de vitórias (5 a 4). No entanto, os vencedores dos grupos foram o Tombense (A), América (B) e Cruzeiro (C) e o Atlético, segundo melhor colocado no geral, vão disputar a fase semifinal. As outras quatro equipes na classificação intermediária (do 5º ao 8º lugares) vão disputar o Troféu Inconfidência, que dá ao campeão vaga na Copa do Brasil. Itabirito e Pouso Alegre ficaram sem calendário, mas também não caíram. Já o Aymorés e o Vila Nova foram rebaixados como os dois últimos colocados na classificação geral.

A fase semifinal, tanto do Campeonato Mineiro quanto do Troféu Inconfidência, serão disputadas em jogos de ida e volta. Em caso de empate nos resultados agregados, o desempate será feito através da cobrança de penalidades. No Estadual os confrontos serão Atlético x Tombense (dia 15) e Cruzeiro x América (dia 16), invertendo-se o mando na segunda partida. No Troféu Inconfidência, no mesmo sistema, estão Uberlândia x Betim e Democrata-GV x Athletic.

A classificação geral e final da primeira fase ficou assim: Tombense com 16 pontos, Atlético também com 16 (uma vitória a menos), Betim com 15, América com 13, Athletic com 12, Democrata-GV com 11, Cruzeiro também com 11 (uma vitória a menos), Uberlândia com 9, Itabirito e Pouso Alegre com 8, e rebaixados Aymorés com 7 e o Vila Nova com 4 pontos (este ano não foi realizado o triangular para definir os rebaixados).

O Uberlândia Esporte fez a seguinte campanha na etapa inicial do campeonato: UEC 2x2 América, Vila Nova 0x1 UEC, UEC 1x1 Itabirito, Aymorés 1x1 UEC, Cruzeiro 3x1 UEC, UEC 0x1 Democrata-GV, UEC 3x0 Athletic e Pouso Alegre 2x1 UEC.

Agora, o Verdão tem pela frente o Troféu Inconfidência e depois o Campeonato Brasileiro da Série D. A campanha do UEC no estadual foi considerada fraca, terminando em 8º lugar com 9 pontos, apenas duas vitórias, 3 empates e 3 derrotas.

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

FUTEBOL

WELTON NEVES/UEC



Verdão vai em busca de vaga na Copa do Brasil 2026 através do Troféu Inconfidência

UEC perde, mas garante vaga na Série D em 2026

VERDÃO FOI SUPERADO PELO POUSO ALEGRE; PRÓXIMO ADVERSÁRIO É O BETIM

■ DA REDAÇÃO

O Uberlândia Esporte Clube (UEC) está garantido na Série D do Campeonato Brasileiro de 2026. Além disso, o Verdão também confirmou sua vaga no Troféu Inconfidência deste ano, após conseguir a 8ª colocação na primeira fase do Campeonato Mineiro. O adversário na semifinal do torneio será o Betim, que terminou com a 5ª melhor campanha no estadual.

O Verdão entrou em campo na noite desta quarta-feira (12) para encarar o Pouso Alegre fora de casa, mas acabou derrotado. O time da casa abriu o placar com Felipe aos 19 minutos do primeiro tempo. O Uberlândia buscou o empate apenas aos 30 minutos da segunda etapa com Aslen. No momento, o Pouso Alegre era rebaixado, mas Jonathan colocou a equipe na frente do placar aos 44 do segundo tempo.

Com o resultado, o Uberlândia terminou a primeira fase na 4ª colocação do Grupo A e 8ª colocação geral do Campeonato Mineiro. Foram 9 pontos conquistados, com duas vitórias, três empates e três derrotas. A equipe uberlandense marcou e sofreu 10 gols, terminando com um saldo zerado. Tombense, Atlético, América e Cruzeiro se classificaram para as semifinais, enquanto Villa Nova e Aymorés foram rebaixados para o Módulo II.

A Federação Mineira de Futebol (FMF) deve anunciar ainda nesta quinta-feira (13) as datas dos confrontos das semifinais e do Troféu Inconfidência. Por ter tido a pior campanha, o Uberlândia fará o primeiro jogo do torneio no Estádio Parque do Sabiá, já neste fim de semana. O Democrata vai enfrentar o Athletic do outro lado da chave. Quem ganhar garante vaga na Copa do Brasil do ano que vem.

PALAVRAS CRUZADAS

O jogo mais clássico!

Através das definições descubra a palavra que preenche os quadradinhos da cruzada.

www.coquetel.com.br
© Revistas COQUETEL

Sede do Poder Executivo do Brasil
(?) da Silveira, psiquiatra alagoana
Cervídeo da tundra
Estrado da execução
Desistir (pop.)
Estado nortista com 73% de florestas preservadas
Suplica em prece
Ingrediente picante do molho nagô
Trabalho de José (Bíb.)
Menor, em inglês
Rei coroado no Carnaval
Conserto da lataria de automóveis
Árvore de cuja madeira se faz papel
Evento esportivo de Lima, em 2019
Reduza a pó
(?) Oz, escritor
Tomba
A origem dos provérbios
Capital do Iraque
Tântalo (símbolo)
Governo (abrev.)
Giulia (?), atriz brasileira
Moeda do comércio internacional
Esquecido; desatento
Abóbada de igrejas
Novela com Aracy Balabanian (1977)
Policial, em inglês
Real (?), time espanhol treinado por Zidane
O dente do juízo (pop.)
Mamíferos do Ártico, têm presas
Primata americano muito sociável
Alvo do combate do super-herói
Italiano (abrev.)
Produzem estrondo
"Nenhuma", em NRA
Expressão cultural como o maracatu ou a chula
Lago, em francês
Entendido em todos os assuntos, no Facebook
(?) Niño, fenômeno climático
(?)-shirt, modelo de camiseta
Casas de Candomblé
Reserva biológica no mar do Rio Grande do Norte
Informação essencial do convite de festas

BANCO 3/cop — lac. 4/iles. 5/álamo — least — leigo. 8/patíbulo. 11/locomotivas — macaco-prego.

68

Solução

Um livrão que aborda os inúmeros sentimentos que costumam fazer parte da relação entre irmãos.
Já nas bancas e livrarias!
/editorapixel @editorapixel
Luccas Neto e Gi em Irmãos para Sempre
Luccas Toon Educação
Pixel

HORÓSCOPO

www.meu-horoscopo-do-dia.com

ÁRIES
21 DE MARÇO | 19 DE ABRIL

Repouso, calma e relaxamento na programação. Você precisava disso, aproveite o presente com toda a serenidade. Você tende a desperdiçar sua energia em projeções ilusórias.

TOURO
20 DE ABRIL | 20 DE MAIO

Aspectos fantasiosos da sua personalidade permitirão que você descubra agradáveis facetas do seu entorno. Um gosto pelo desafio o empurra aos seus limites.

GÊMEOS
21 DE MAIO | 20 DE JUNHO

Você terá a possibilidade de provar que tem mais liberdade do que pensava. Saia dos seus hábitos! Você demonstra mais razão na sua forma de se gastar hoje.

CÂNCER
21 DE JUNHO | 22 DE JULHO

A influência de um próximo será benéfica e dissipará suas dúvidas, não se isole. Sua vitalidade será onipresente, nada o impedirá, fisicamente falando.

LEÃO
23 DE JULHO | 22 DE AGOSTO

Cuidado com os seus impulsos, você fala rápido demais! Satisfações materiais gratificantes estão a caminho. Você precisa restabelecer sua energia para acompanhar o ritmo ao seu redor.

VIRGEM
23 DE AGOSTO | 22 DE SETEMBRO

É hora de mostrar seus sentimentos, de ousar no sentido amplo. Deixe de lado suas dúvidas pessoais, elas não valem nada de construtivo. Admita que isso o impede de ter sucesso.

LIBRA
23 DE SETEMBRO | 22 DE OUTUBRO

Você vai querer embelezar seu ambiente de vida. Faça uma triagem em suas coisas, você precisa disso. Não fique arruinando suas emoções, isso desgasta sua energia.

ESCORPIÃO
23 DE OUTUBRO | 21 DE NOVEMBRO

Você fará uma escolha definitiva que trará frutos no próximo mês. Seu julgamento é sadio, vá em frente. Abrir mão das preocupações domésticas é indispensável para sua energia.

SAGITÁRIO
22 DE NOVEMBRO | 21 DE DEZEMBRO

Você está sem vontade e esse comportamento não é típico de você, controlar seus estados de espírito seria muito apropriado! Preste atenção no seu prato, no seu peso e no seu sono.

CAPRICÓRNIO
22 DE DEZEMBRO | 19 DE JANEIRO

Você joga com as palavras de forma temível, hoje. Mais diplomática, mas direto ao mesmo tempo, você atinge o alvo! Você terá a energia de levar suas ideias até o fim.

AQUÁRIO
20 DE JANEIRO | 18 DE FEVEREIRO

Os seus desejos e as viagens parecem estar ligados. Não perca a oportunidade de se escapar por alguns dias, essa trégua o reenergizará de forma duradoura.

PEIXES
19 DE FEVEREIRO | 20 DE MARÇO

Sua certeza é construtiva. Faça isso saber ao seu redor, você deve falar sobre isso para avançar. Você precisa revisar seu estilo de vida e fazer alguns esforços.

//CLASSIFICADOS

IMÓVEIS

ALUGUEL

CASAS

LÍDICE - alugo casa na rua Santos Dumont, 950 – próximo à Praça da Bicota (Igreja do Rosário). Interessados entrar em contato pelo telefone: (34) 9 9971-0041

CUSTÓDIO PEREIRA - Aluga-se suítes com banheiro, cama, guarda-roupa, bancada com cadeira, cozinha e lavanderia completa. Estacionamento para moto e carro. Suítes individuais e duplo. Pacote mensal e diária. Boa localização. Contato (34) 98421-6841 - (34) 99212-0715

CENTRO – aluga-se quarto com banheiro, mobiliado. Incluso: água, energia, internet e garagem à noite. No centro de Uberlândia. R$680 – pagamento adiantado. Fone: (34) 3214-4377 das 8h às 17h30.

APARTAMENTOS

ALTO UMUARAMA - aluga-se apto no condomínio Trilhas do Vento, bairro Alto Umuarama. Apto 6° andar, vista para cidade, 2/4 - sendo 1 com preparação p/ ar - sala, cozinha, 1 vaga garagem e gás encanado. R$1450,00/mês - condomínio incluso. 34 9 9993-5691

CENTRO - alugo apartamento: Rua Santos Dumont, Centro - com 3 quartos, sendo 1 com suíte e armário embutido. Area total 100m², 2 vagas na garagem, incluso condomínio e energia. Sem elevador, 3º piso. Valor R$2.200,00 - Tratar com Ervanio, (34) 9 9769-0277

VENDA

APARTAMENTOS

SANTA MÔNICA - vendo apartamento no bairro Santa Mônica, 93 metros, três quartos e 1 suíte. R$295.000,00 Contato: (34) 9 9238-9706

BRASIL - apartamento dos sonhos à venda no Bairro Brasil! 127,13m², 3 suítes, banheiro social, 2 vagas, repleto de armários embutidos. Oportunidade única por R$620 mil. Contato: 62 9 9622-9191.

IMÓVEIS

BRASIL – imóvel comercial no bairro Brasil à venda. Localizado na Av. Amazonas, com sete salas - 3 com banheiro individual. As quatro salas mobiliadas. Cozinha montada (geladeira bebedouro fogão), banheiro feminino, banheiro masculino e também para deficiente. Recepção mobiliada. Área construída 157m², área terreno 250m². Valor: R$650 mil (aceito propostas). Márcio (34) 9 9900- 9385

PLANALTO - vendo belíssima casa no Bairro Planalto. Próximo a UAI Planalto, AACD, Getúlio Vargas e colégio ATHENAS. Casa com 3/4, planejada e bem localizada. Contato: (34) 9 9990-1898

CENTRO - alugo sala no Centro de Uberlândia, Machado de Assis, 993. R$900,00. Tratar: Vera (34) 9 9148-5893

LUIZOTE DE FREITAS – sobrado de esquina com dois apartamentos, duas casas e um ponto de comércio – venda ou troca. Rua Maximiliano Carneiro, Luizote de Freitas, Uberlândia – MG. Contato: (34) 9 9996-2296

UBERLÂNDIA - Vende-se área de 20 mil metros na Represa de Miranda próximo à Tapuirama. Contato: (34) 9996-2296

IMÓVEL À VENDA - vendo imóvel desocupado, poucos metros do Center Shopping, uma casa transformada em escritório, com entrada para carros, terreno com 327m² e a.c aproximadamente 150m valor R$630.000,00. Adalberto Medeiros Rodrigues CRECI 10499, WhatsApp: 34 9 9991-8474

SÍTIO À VENDA – sítio com 1.83 alqueire, casa construída, muita água, pastagem formada, ótimo lugar para morar, casa com varanda dos fundos 36 metros e varanda da frente 20 metros. Telha colonial, piso grosso, casa de dois andares fechada de vidro no andar de cima. Área interna 36 metros, piso queimado. Janelas em esquadrias de alumínio. WC cerâmica. Segundo piso 63 metros, madeira rustica com blindex, janelas em vidro temperado incolor de 8mm e tijolinho a mostra (mirante). R$ 1.150.000,00 – (34) 9 9670-9629

TERRENO À VENDA - vende-se terreno bairro Martins, área nobre. Rua José Thomas de Rezende, 100. Terreno avaliado por metro quadrado. (34) 9 9103-5500

CASAS PARA ALUGAR - aluga-se duas casas no mesmo terreno: uma com 3 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, área de serviço e banheiro social. A outra com 2 quartos, 1 banheiro, sala, copa e cozinha. Aluga-se para uma mesma pessoa. Valor. R$ 3.800,00 Contato: (34) 9 9976 4808

OPORTUNIDADES

LOGÍSTICA - contratação imediata, segmento logística. Procurar diretamente Edmar logística - Avenida Belo Horizonte, 575 - Martins. Loja de tintas com 37 anos de tradição em Uberlândia. Contato: (34) 3236-4343

ENGENHEIRO MECÂNICO - vaga para engenheiro mecânico para construção civil. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

SUPERVISOR DE ELÉTRICA - vaga para supervisor de elétrica. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

SOLDADOR - vaga para soldador. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

AUXILIAR DE SOLDADOR - vaga para auxiliar de soldador, não precisa experiência, tem que ter o curso. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

APONTADOR DE OBRAS - vaga para apontador de obras. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

CARTA DE CRÉDITO - crédito R$417.680,00 para comprar máquina agrícola, trator ou caminhão uso sendo 1× 5.157.00 depois + 105 × 3.566.00. Entrada R$167.077,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO – crédito R$120.000,00 para comprar van, micro ônibus ou carro usado sendo 1× 2.092.00 depois + 74 × 1.592.00. Entrada R$40.000,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito R$100.000,00 para comprar van, micro ônibus ou carro usado sendo 1× 1.669.00 depois + 78 × 11.285.00. Entrada R$30.000,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito R$50.000,00 para comprar carro usado sendo 1× 834.00 depois + 78 × 642.00 Entrada R$15.000,00. WhatsApp: (34) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito contemplado R$242.000,00. Para casa, apartamento ou construção. Ágio R$78.000 + prestações de R$1.626.00. Aceito carro. Contato: (34) 9 9791-5773

CARTA DE CRÉDITO - crédito contemplado R$55.000,00 para carro ou moto. Ágio R$16.000,00 + prestações de R$704,00. Aceito moto. Contato: (34) 9 9791-5773

RANCHO EM RIFAINA
VENDE-SE, ALUGA-SE, OU ARRENDA-SE

Rancho em Rifaina, com aproximadamente 7.000 metros de terreno com 75 metros de praia privativa, com uma área construída de mais de 1.100 metros, toda arborizada com uma bela jardinagem, contendo 2 piscinas, 5 suítes e mais 2 quartos com os seus respectivos banheiros todos com ar condicionado, salão de festa com vista deslumbrante, 2 quiosques com churrasqueira a carvão e 2 cervejeiras. Rancho conta com Energia Fotovoltaica. Asfalto até na porta, distancia da Rifaina 1 Km. Venha conhecer e se surpreender.

FALAR COM DANILO (16) 99999 – 4344.

COMPRO E VENDO

AÇÕES DOS CLUBES:
- CAÇA E PESCA
- CAJUBÁ
- PRAIA CLUBE
- POUSADA DO RIO QUENTE

EDILBERTO (34) 9 9977-7224
FREDERICO (34) 9 8835-0396

VESTIBULAR ONLINE UNIPAC



PROVAS ONLINE, AGENDE A SUA E INSCREVA-SE JÁ
UNIPAC UBERLANDIA .COM.BR
UNIPAC
ENSINO SUPERIOR COM QUALIDADE SUPERIOR
34 9 9885-2100 34 3291-2100 Av. Cipriano Del Fávero 1015